Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/04/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/04/25
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 186 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Esportes)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Esportes nos termos do art. 64, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER seja encaminhado expediente ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, solicitando as seguintes informações acerca do Projeto de Lei nº 8, de 2025, que dispõe sobre a autorização para Pesca Esportiva no Parque Ecológico Paulo Gorski, denominado Lago Municipal de Cascavel, e dá outras providências.

1. Há requisitos técnicos, legais ou ambientais que precisam ser observados para viabilizar a atividade de pesca esportiva no local, inclusive quanto à segurança, conservação da fauna aquática, controle de resíduos e ordenamento de uso do espaço público?

2. Existe necessidade de inscrição prévia, autorização específica ou capacitação para pescadores e organizadores de eventos de pesca esportiva?

3. Considerando as atribuições técnicas e deliberativas do Conselho Municipal de Meio Ambiente, qual é o parecer deste colegiado sobre os impactos ambientais diretos e indiretos da prática de pesca esportiva no Lago Municipal de Cascavel, em especial no que se refere à compatibilidade da proposta legislativa com os objetivos e diretrizes do Plano Municipal de Meio Ambiente e da Política Municipal de Recursos Hídricos?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD/Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Relatora

Everton Guimarães
Vereador/PMB/Secretário

Justificativa:

Considerando a relevância do Projeto de Lei Nº 8 de 2025, o presente requerimento tem por finalidade obter informações técnicas do Conselho Municipal de meio Ambiente sobre a autorização para a prática de pesca esportiva no Parque Ecológico Paulo Gorski, conhecido como Lago Municipal de Cascavel.

Nesse sentido, torna-se imprescindível compreender se há infraestrutura suficiente e adequada para viabilizar a prática da pesca esportiva de forma segura, ordenada e compatível com os objetivos de preservação ambiental do Parque. Do mesmo modo, é necessário avaliar a capacidade técnica

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

e operacional do município para a fiscalização da atividade, com base na Lei Federal nº 9.605, de 1998, que trata das sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente.

Adicionalmente, busca-se saber se houve diálogo prévio com os órgãos ambientais competentes, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista a importância da participação técnica e democrática na elaboração de políticas públicas que envolvam bens de relevante interesse ecológico.

As informações solicitadas são essenciais para que esta Comissão possa emitir parecer com a devida responsabilidade e embasamento técnico e jurídico, garantindo que as decisões legislativas estejam alinhadas com os princípios da legalidade, sustentabilidade ambiental e justiça social.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA